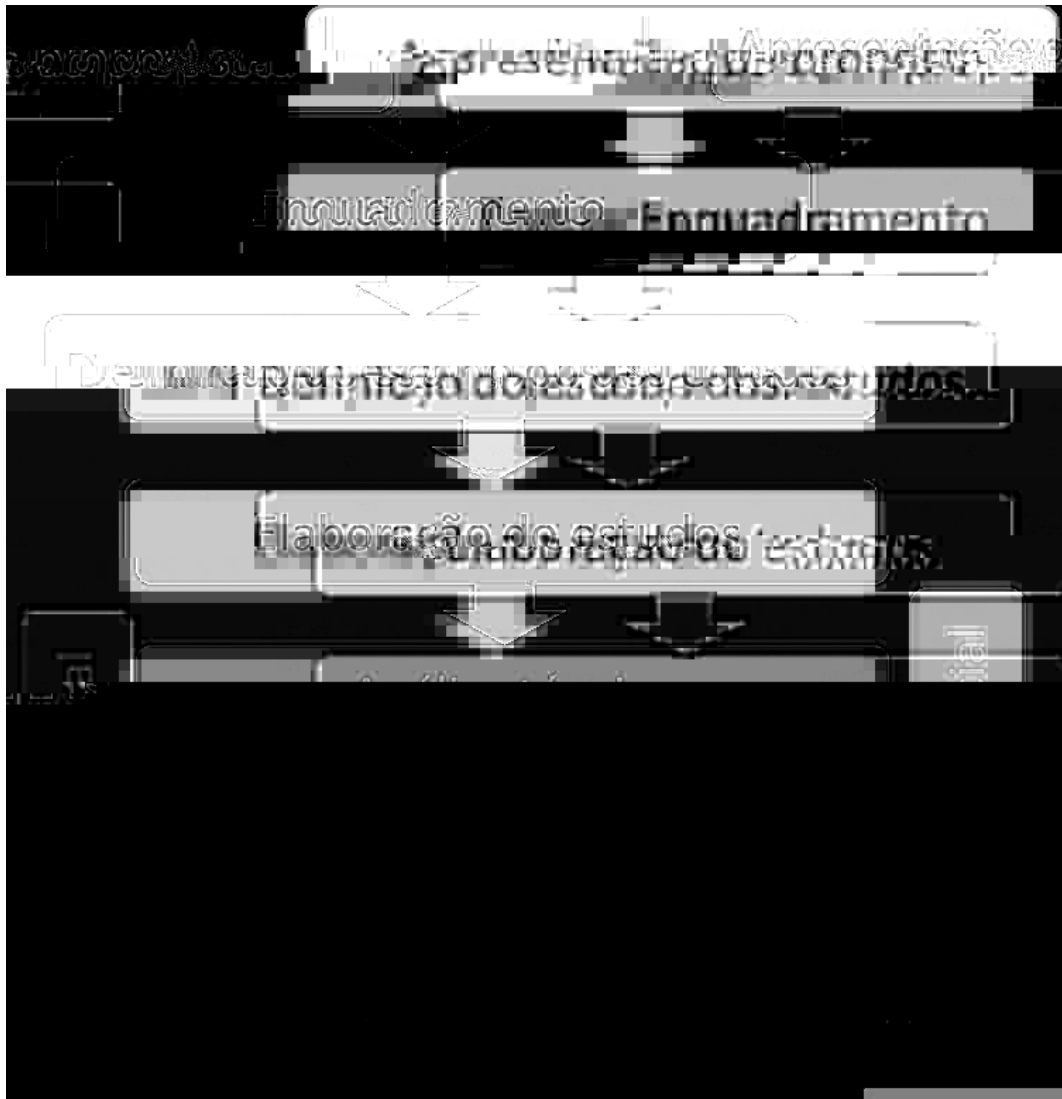


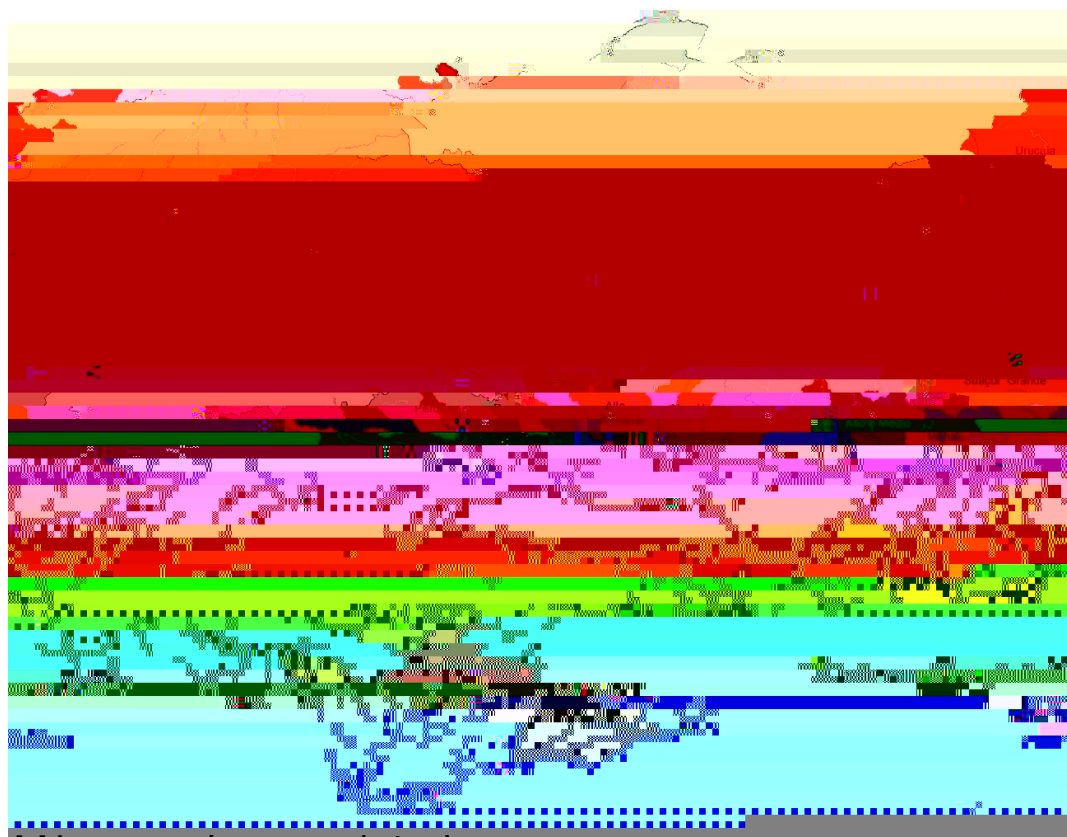
A Avaliação de Impactos Cumulativos (AIC) ou Avaliação Ambiental Integrada (AAI), como comumente conhecida em Minas Gerais, é um importante instrumento de planejamento ambiental que integra a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA) sob o guarda-chuva da Avaliação de Impacto Ambiental (AIA), instituída pela Lei nº 6.938/1981.

Em Minas Gerais, a AAI foi regulamentada no ano de 2012 por meio da Deliberação Normativa Copam nº 175, representando grande avanço de Governo no atendimento à PNMA e à base regulatória do licenciamento ambiental. O objetivo principal da AAI é de apoiar as decisões estratégicas de Governo no que se refere à implantação de novos empreendimentos hidrelétricos em Minas Gerais, por meio da avaliação dos impactos cumulativos e sinérgicos de empreendimentos hidrelétricos propostos em bacias hidrográficas prioritárias neste Estado.

A prática e a literatura sobre o tema têm mostrado que empreendimentos hidrelétricos geram impactos relevantes em bacias hidrográficas, muitos deles irreversíveis. As limitações das avaliações individuais de impactos, isto é, empreendimento por empreendimento, no âmbito do processo de licenciamento ambiental, já foram evidenciadas em Minas Gerais e em outras jurisdições nacionais e internacionais.



A participação s



A As atividades de [illegible] em Amajari, aprovadas pela [illegible]. Os produtos
[illegible] de [illegible] [illegible] grande, aprovada pela [illegible].
